

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Seminário de Qualificação: Direito e Ética: Clássicos e Contemporâneos – A Genealogia do Conceito de Pessoa e o Direito

Nível: Doutorado

Semestre: 2013/2

Professores: Dr. Vicente de Paulo Barretto

Carga horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área temática: Direito

Código do Seminário de Qualificação: 090499

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

O Seminário pretende situar criticamente o debate em torno da temática da fundamentação dos direitos humanos com vistas a consolidar, argumentativa e teoricamente, as suas bases filosóficas. Constituem temas privilegiados do curso: a análise da historicidade dos Direitos Humanos, os seus antecedentes conceituais na história da filosofia e do direito, a sua articulação com a ética e a moral; o multiculturalismo e a universalidade dessa categoria de direitos; o estatuto dos direitos humanos no contexto da teoria da justiça contemporânea.

OBJETIVOS (Opcional)

- 1) Formular a situação histórico-conceitual dos Direitos Humanos;
- 2) Refletir sobre a pertinência de uma fundamentação filosófica dos Direitos Humanos,
- 3) Analisar as principais referências filosóficas sobre os Direitos Humanos;
- 4) Estabelecer a relação entre ética, direitos humanos e a prática constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – Ética e Direitos Humanos
- 2 – Modelos teóricos sobre os Direitos Humanos
- 3 – Projeto histórico e crise dos Direitos Humanos
- 4 – Direitos Humanos e teoria da justiça contemporânea.

- 5 - Autonomia, responsabilidade e capacidades
- 6 - Memória, Violência e Direitos Humanos.
- 7 - Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel?
- 8 – Duas perspectivas críticas sobre os Direitos Humanos: Carlos Nino e Costas Douzinas.
- 9 - Direitos Humanos e direitos sociais
- 10 – Teoria e prática dos Direitos Humanos na jurisprudência brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, V. P. **O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

DOUZINAS, Costa. **O Fim dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Justice for Hedgehogs**. Cambridge, Mass: Harvard University, 2011.

FINNIS, John. **Lei Natural e direitos naturais**. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

HÖFFE, Otfried. **Derecho Intercultural**. Tradução de Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa editorial, 2000.

_____. **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.

_____. **A Metafísica dos Costumes**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Ediprof, 2008.

KONDER COMPARATO, Fábio. **A afirmação dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

NINO, Carlos. **Ética e Direitos Humanos**. Tradução de Nélio Schneider. São Leopoldo: Unisinos, 2011.

SEN, Amartya. **The Idea of Justice**. Cambridge, Mass.: Harvard University, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALDI, César Augusto (Org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 1998.

CULLETON, A. Por que e onde buscar um princípio fundador para os direitos humanos? In: **Estudos Jurídicos**, vol. 40 n. 2. jul-dez, 2007, p. 57-60.

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. **What are Human Rights?** Four Schools of Thought. *Human Rights Quarterly*, Volume 32, Number 1, February 2010, pp. 1-20 (Article) Published by The Johns Hopkins University.

DIAS, Maria Clara. Direitos Humanos. In BARRETTO, Vicente. **Dicionário de Filosofia do Direito**. São Leopoldo: Unisinos – Renovar, 2006.

FERNANDEZ, Euzébio. **Teoría de la Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: Debate, 1987.

PECES_BARBA, Gregório. **Fundamental Rights: Between Morals and Politics** *Ratio Juris*. Vol. 14 No. 1 March, 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.

NUSSBAUM, Martha C. **Frontiers of Justice**. Disability, nationality, species membership. Cambridge, Mass.: Harvard Universtiy, 2006.

SYMONIDES, Janusz. (Editor) **Human Rights: international Protection, Monitoring, enforcement**. Ashgate-UNESCO Publishing, 2001.

TUGENDHAT, Ernest. **Lições sobre Ética**. Petrópolis: Vozes, 1997.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

IDENTIFICAÇÃO

Seminário de Qualificação: Seminário “Teoria Crítica do Processo”

Programa: Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Doutorado

Semestre: 2013/2

Carga Horária: 60 horas/aula

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

Créditos Acadêmicos: 4 créditos

Área Temática: Direito

Código do Seminário de Qualificação: 090499

EMENTA

Crítica à concepção moderna de Direito e, em especial, de processo na sua visão instrumentalista. A hermenêutica filosófica como condição de possibilidade para a satisfação adequada das pretensões e a observância das particularidades dos casos concretos. A formação epistemológica do processo no Estado de Direito. As relações entre processo e democracia. Os desafios da jurisdição na sociedade ‘pós-moderna’.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte I: A GÊNESE PROCESSUAL DO DIREITO

1. Teorias do ordenamento jurídico: Da matriz dualista-abstrata à monista-concreta
2. O direito e o processo como manifestação da cultura
3. A tópica como teoria do caso concreto
4. Filosofia da técnica e tutela dos direitos fundamentais

Parte II: GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

1. A formação epistemológica do processo: do Estado Liberal ao Estado Democrático
2. Processo e constituição
3. Neoprocessualismo: do pressuposto racionalista-liberal ao ético-democrático
4. Análise hermenêutica dos princípios processuais constitucionais: o problema do panprincipiologismo

Parte III - PROCESSO E DEMOCRACIA

1. Da democracia representativa à participativa: do povo ao cidadão
2. O papel do processo na construção da democracia

Parte IV – PERSPECTIVAS DA JURISDIÇÃO NO SÉCULO XXI

1. Common Law e Civil Law: um imbricamento necessário
2. A jurisdição na tradição romano-canônica
3. O papel do juiz na sociedade ‘pós-moderna’
 - 3.1. Responsabilidade social do juiz
 - 3.2. Deveres de colaboração
 - 3.3. Ativismo judicial
4. Estabilidade das decisões judiciais
 - 4.1. Teoria da decisão jurídica
 - 4.2. Direito jurisprudencial

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Direito, poder, justiça e processo:** Julgando os que nos julgam. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

DAMASKA Mirjan R. **Las caras de la justicia y el poder del Estado.** Análisis comparado del proceso legal. Tradução Andrea Morales Vidal. Santiago: Jurídica de Chile, 2000.

- ELLUL, Jacques. **A técnica e o desafio do século**. Tradução Roland Corbisier. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968, cap. II, p. 63-150.
- GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.
- KAUFMANN, Arthur. **La filosofía del derecho en la posmodernidad**. Tradução de Luis Villar Borba. Colombia: Temis, 1998.
- MERRYMAN, John Henry; PEREZ-PERDOMO, Rogélio. **A tradição da civil Law: Uma introdução aos sistemas jurídicos da Europa e da América Latina**. Tradução de Cássio Casagrande. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2009.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Direito da participação política: fundamentos e técnicas constitucionais da democracia**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.
- RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.
- SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Jurisdição e execução na tradição romano-canônica**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil**. Tradução Marina Gascón. Madrid: Trotta, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARISTÓTELES. **Organon**. Tradução de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, v. 5, 1987.
- BRUTAU, José Puig. **A jurisprudência como fonte do direito**. Tradução de Lenine Nequete. Porto Alegre: Coleção Ajuris, nº 5, 1977.
- CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Revisitando o Direito, o poder, a justiça e o processo: Reflexões de um jurista que trafega na contramão**. Salvador: Juspodium, 2012.
- CHASE, Oscar G. **Derecho, cultura y ritual**. Tradução de Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.
- GROSSI, Paolo. **O direito entre o poder e ordenamento**. Tradução de Arno Dal Ri Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, cap. 1, p. 01 a 17, cap 5, p. 93 a 136.
- HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como 'ideologia'**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: 70, 2001, cap. II e III, p. 45 a 106.
- LINTHON, Ralph. **Cultura e personalidade**. Tradução de Oscar Mendes. São Paulo: Mestre Jou, 1967, cap. I e II, p. 15 a 62.
- OLIVEIRA, Rubem Mendes de. **A questão da técnica em Spengler e Heidegger**. Belo Horizonte: Argvmentvm-Tessitura, 2006.
- PAIM, Antônio. **Problemática do culturalismo**. Porto Alegre: Edipuc, 1995, cap. VI, p. 121 a 142.
- PARÍS, Carlos. **El animal cultural**. Barcelona: Critica, 1994, nº 3, p. 54 a 77.
- RAMOS MÉNDEZ, F. **Derecho y proceso**. Barcelona: Bosch, 1978, cap. IV, nº 36 a 44, p. 171 a 238.
- ROBERT, Alexy. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002, Cap. 3º, p. 81 a 172.

- SARLET, Ingo W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, 3. ed., 1ª parte, nº 1 a 3, p. 31 a 68.
- SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Processo e Ideologia**. O Paradigma Racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- VICO, Giambattista. Del método de estúdios de nuestro tiempo (nostri temporis studiorum ratione). In: **Obras**. Tradução de Francisco J. Navarro Gómez. Barcelona: Antropos, 2002, p. 75 a 126.
- VIHWEG, Theodor. **Tópica y Jurisprudência**. Tradução de Luis D. Ponce de León. Madrid: Taurus, 1986.
- ALEXY, Robert. **Tres escritos sobre los derechos fundamentales y la teoría de los principios**. Tradução de Carlos Bernal Pulido. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003, cap. III, p. 93 a 137.
- BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.
- BÜLLOW, Oskar. **La teoría de las excepciones procesales y los presupuestos procesales**. Trad. Miguel Angel Rosa Lichtschein. Buenos Aires: Ejea, 1964.
- COSTA, P.; ZOLO, D. **O Estado de Direito**. Tradução por Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, introduções, p. 3 a 198.
- DENTI, Vittorio. Valori costituzionali e cultura processuale. In: **Sistemi e Riforme: Studi sulla giustizia civile**. Bologna: Mulino, 1999, p. 59 a 82.
- MILLAR, Robert Wyness. **Los principios formativos del procedimiento civil**. Tradução de Catalina Grossmann. Buenos Aires: Ediar, 1945.
- NIETO, Alejandro. **El desgobierno judicial**. Madrid: Trotta, 2005, cap. 4 p. 169 a 243.
- PICÓ I JUNOY, Juan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 1997.
- RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2010, cap. 2, p. 61 a 186.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2007.
- SIECKMANN, Jan-R. **El modelo de los principios del derecho**. Org. Luis Villar Borda. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2006.
- TROCKER, Nicolò. **Processo Civile e Costituzione**. Milano: Giuffrè, 1974, cap. IV, p. 367 a 422.
- ABREU, Pedro Manoel. **Processo e democracia**. São Paulo: Conceito, 2011.
- BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, especialmente cap. 1, 2, 6, 16, 18, 20.
- CALMON DE PASSOS, Joaquim José. Democracia, participação e processo. In: **Participação e Processo**. São Paulo: RT, 1988, p. 83 a 97.

- DEWEY, John. **Democracia cooperativa**. Organização de Augusto de Franco e Thamy Pogrebinski. Porto Alegre: Edipuc, 2008.
- GINER, Salvador. **Carta sobre la democracia**. Barcelona: Ariel, 1998.
- HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de María Hernández. Madrid: Alianza, 2006, cap. 10, p. 365 a 406.
- JÚNIOR, Goffredo Telles. **O povo e o poder**. São Paulo: Malheiros, 2003.
- MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo: A questão fundamental da democracia**. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- NUNES, Dierle José C. **Processo jurisdicional democrático**. Curitiba: Juruá, 2008.
- PECES-BARBA, Gregorio. **Los valores superiores**. Madrid: Tecnos, 1986, cap. 2 e 3, p 47 a 169.
- _____. **La constitución y los derechos**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2006.
- RIPERT, Georges. **O regimen democrático e o direito civil moderno**. Tradução de J. Cortezão. São Paulo: Saraiva, 1937, cap. III, p. 134 a 158.
- ALAMAGRO NOSETE, Jose. **Responsabilidad judicial**. Cordoba: El Almendro, 1984.
- CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1993, p. 13 a 69 (primeira e segunda parte).
- COSSIO, Carlos. **El derecho en el derecho judicial**. Las lagunas del derecho. La valoración judicial. Buenos Aires: El Foro, 2002, cap. IV, p. 141 a 169.
- CROSS, Rupert; HARRIS, J. W. **El precedente en el derecho inglés**. Tradução de Maria Angélica Pulido. Madrid: Marcial Pons, 2012.
- DENTI, Vittorio. Crisi della giustizia e crisi della società. In: **Sistemi e Riforme: Studi sulla Giustizia Civile**. Bologna: Edit. Mulino, 1999, p. 157 a 172.
- DUXBURY, Neil. **The nature and authority os precedente**. Cambridge: Cambridge University, 2008.
- DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002, Cap. 2º, p. 50 a 72.
- ENGISH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. Tradução de J. Batista Machado. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1988.
- FISS, Owen. **Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade**. Tradução de Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. Coordenação da tradução: Carlos Alberto Salles. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004, cap. I e V, p. 25 a 104 e p. 153 a 162.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Justicia y seguridad jurídica en un mundo de leyes desbocadas**. Madrid: Civitas, 1999.
- IGLESIAS VILA, Marisa. **El problema de la discreción judicial**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999.
- LA ROCCA, Manlio. **Profili di um sistema di responsabilità processuale**. Napoli: Morano, 1963, cap. IV, p. 186 a 214.

- LEAL, Rosemiro P. **Teoria processual da decisão jurídica**. São Paulo: Landy, 2002, Cap. VI, n° 26 a 31, p. 159 a 199.
- MITIDIERO, Daniel. **Colaboração no processo civil**. São Paulo: RT, 2009.
- NIETO, Alejandro. **El desgobierno judicial**. Madrid: Trotta, 2005, cap. 4 p. 169 a 243.
- PICARDI, Nicola; GIULIANI, Alessandro. **La responsabilità del giudice**. Milano: Giuffrè, 1995, cap. V e VI, p. 145 a 249 e Apendici, p. 253 a 273.
- POSNER, Richard A. **A problemática da teoria moral e jurídica**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
- PRICE, Jorge Eduardo D. **La decisión judicial**. Buenos Aires: Rubinzal, 2012.
- RASELI, Alessandro. **Il potere discrezionale del giudice civile**. Padova: Cedam, 1927, v. 1°, cap. 3, p. 151 a 246 e v. 2°, cap. 1, p. 3 a 50.
- ROIG, Rafael de Asis. **Jueces y normas: la decisión judicial desde el ordenamiento**. Madrid: Marcial Pons, 1995, cap. IV e V, p. 215 a 301.
- STRECK, Lenio. **Que é isto – decido conforme minha consciência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. **Verdade e consenso**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, cap. 13 (Posfácio), p. 415 a 574.
- TARUFFO, Michele. Legalidad y justificación de la creación judicial del derecho. In: **Sobre las Fronteras: Escritos sobre la Justicia Civil**. Colombia: Temis, 2006, cap. VIII, p. 177 a 197.
- _____. Dimensiones del precedente judicial. In: **Páginas sobre Justicia Civil**. Madrid: Marcial Pons, 2009, n° 33, p. 541 a 555.
- _____. Precedentes y jurisprudencia. In: **Páginas sobre Justicia Civil**. Madrid: Marcial Pons, 2009, n° 34, p. 557 a 569.

AVALIAÇÃO

Elaboração da monografia.

As exposições dos alunos devem ser compatíveis com a natureza e a complexidade do tema. O objetivo é avaliar criticamente os argumentos presentes nas leituras e identificar os aspectos principais do debate.

O trabalho final deve tratar sobre qualquer dos temas discutidos nos seminários. A pesquisa deve refletir, no mínimo, a amplitude dos debates em aula e apresentar um pensamento inovador, ademais de um texto original partindo necessariamente da bibliografia trabalhada nas aulas.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

SEMINÁRIO: Seminário de Qualificação Teoria dos Sistemas e Direito

PROFESSOR: Dr. Leonel Severo Rocha

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2013/2

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

EMENTA

O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a teoria dos sistemas sociais autopoieticos de Niklas Luhmann.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Introdução Teoria dos Sistemas Jurídicos**
- 2. Introdução. Analítica.**
- 3. Pragmática-sistêmica.**
- 4. Warat.**
- 5. A Democracia em Rui Barbosa.**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunter. **La fuerza del Derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes. Ediciones uniandes, 2000.

LEFORT, Claude. **L'Invention Démocratique – Les Limites De La Domination Totalitaire**. Paris: Seuil, 1971.

LEFORT, Claude. **Essais Sur Le Politique**, XIXe – Xxe Siècles. Paris: Esprit-Seuil, 1986.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

DERRIDA, Jacques. **Force de loi**. Paris: Galilee, 1994.

OST, François. **Raconter la loi**. Aux sources de l'imaginaire juridique. Paris: Odile Jacob, 2004.

OST, François. **Le Temps du Droit**. Paris: Odile Jacob, 1999.

SUPIOT, Alain. **Homo juridicus**. Essai sur la fonction anthropologique du Droit. 2 ed. Paris: Seuil, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARNAUD, André-Jean. **Critique de la raison juridique**: 2 Gouvernants sans frontières. Entre Mondialisation et post-mondialisation. Paris: L.G.D.J, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **Science de la science et réflexivité**. Paris: RAISONS D'ÂGIR, 2002.
- _____; TEUBNER, Gunter. **La fuerza del Derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes. Ediciones uniandes, 2000.
- CLAM, Jean. **Questões Fundamentais de uma teoria da sociedade**: Contingência, Paradoxo, Só-Efetuação. São Leopoldo: Unisinos, 2006.
- DERRIDA, Jacques . **Força de Lei**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HAKAN Hiden. **Looking at the Word through the Lenses of Norms in “Understanding Law in Society”**. Eds. Knut Papendorf et alli. Berlin: LIT, 2012.
- MICHAEL, King. A Verdade Sobre a Autopoiese do Direito In: ROCHA, Leonel; ____; SCHWARTZ, Germano. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- LEFORT, Claude. **L'Invention Démocratique – Les Limites De La Domination Totalitaire**. Paris: Seuil, 1971.
- _____. **Essais Sur Le Politique, XIXe – Xxe Siècles**. Paris: Esprit-Seuil, 1986.
- MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **El Arbol del Conocimiento**: Las Bases Biológicas del Entendimiento Humano. Buenos Aires: Lumen, 2003.
- NONET, Philippe. **Direito e Sociedade**: a transição ao sistema jurídico responsivo. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- ROCHA, Leonel Severo. **A Verdade sobre a Autopoiese do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- _____. **Epistemologia Jurídica e Democracia**. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- _____. **Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito**. 2. ed., revista e ampliada. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2013.
- _____. **Genealogia da crítica Jurídica**: De Bachelard á Foucault. Porto Alegre: Verbo Juris, 2006.
- _____. **A Aula Mágica de Luis Alberto Warat**: Genealogia de uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- ROSANVALLON, Pierre. **La société des égaux**. Paris: Le Seuil, 2011.
- _____. **La légitimité démocratique Impartialité, réflexivité, proximité**. Coll. Points, Essais, Paris: Éditions du Seuil, 2010.
- SUPIOT, Alain. **Homo juridicus**. Essai sur la fonction anthropologique du Droit. 2. ed. Paris: Seuil, 2009.
- _____. **L'esprit de Philadelphie**: La justice sociale face au Marché total. Paris: Seuil, 2010.

AVALIAÇÃO

Aulas expositivas-dialogadas; Seminários e Elaboração de Paper.